



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bloco II - Sala 5210 - 5º andar - Pampulha - 31270-901
Belo Horizonte - MG

☎ (31) 3409-1773 -- ✉ E-mail: pos-grad@deq.ufmg.br



COMUNICAÇÃO

Informamos que a Comissão de Seleção de candidatos ao Mestrado em Engenharia Química para 2018 será composta pelos seguintes docentes: Arilza de Oliveira Porto (titular), Gustavo Matheus de Almeida (titular), Tulio Matencio (titular) e Vanessa de Freitas Cunha Lins (suplente).

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2017.

Vanessa de Freitas Cunha Lins

Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Escola de Engenharia/UFMG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bloco II - Sala 5210 - 5º andar - Pampulha - 31270-901
Belo Horizonte - MG

☎ (31) 3409-1773 - ✉ E-mail: pos-grad@deq.ufmg.br



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, nível Mestrado, para ingresso em 2018, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2017.

Profa. Arilza de Oliveira Porto
Docente Permanente do PPGEQ



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bloco II - Sala 5210 - 5º andar - Pampulha - 31270-901
Belo Horizonte - MG

☎ (31) 3409-1773 - ✉ E-mail: pos-grad@deq.ufmg.br



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, nível Mestrado, para ingresso em 2018, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2017.


Prof. Gustavo Matheus de Almeida
Docente Permanente do PPGEQ



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bloco II - Sala 5210 - 5º andar - Pampulha - 31270-901
Belo Horizonte - MG
☎ (31) 3409-1773 - ✉ E-mail: pos-grad@deq.ufmg.br



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, nível Mestrado, para ingresso em 2018, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2017.


Prof. Tulio Matencio
Docente Permanente do PPGEQ



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Av. Antônio Carlos, 6627 - Bloco II - Sala 5210 - 5º andar - Pampulha - 31270-901
Belo Horizonte - MG

☎(31) 3409-1773 - ✉ E-mail: pos-grad@deq.ufmg.br



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art. 20 e art. 21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, nível Mestrado, para ingresso em 2018, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2017.

Vanessa de Freitas Cunha Lins

Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins
Docente Permanente do PPGEQ